




000051

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

Memorando SMACIMA nº 14/2024

Boquim, 24 de abril de 2024.

Exmo. Senhor  
Eraldo de Andrade Santos  
**Prefeito de Boquim**  
Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro.  
Boquim/SE  
CEP 49.360-000

<b>AUTORIZO</b>
Em ___/___/2024
 <b>ERALDO DE ANDRADE SANTOS</b> Prefeito Municipal

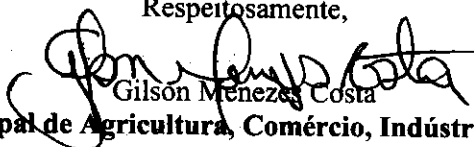
**Assunto:** Autorização. Contratação de locação de *software*. Treinamento e manutenção. Licenciamento ambiental, urbanismo e vigilância sanitária.

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente por este expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para contratação de locação de *software*, bem como treinamento e manutenção para gerenciamento de licenciamento ambiental, urbanismo e vigilância sanitária para atendimento das demandas ambientais e de empreendedorismo desta municipalidade.

Outrossim, informamos ainda que esta contratação será por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2024, da Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, que serão discriminados no ato da formalização do termo contratual e ainda que deverá ocorrer nos moldes da legislação licitatória vigente.

Respeitosamente,

  
Gilson Menezes Costa

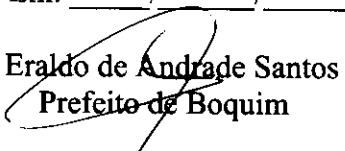
Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente



000052

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

### JUSTIFICATIVA

<b>AUTORIZO</b> Em: ____/____/____  Eraldo de Andrade Santos Prefeito de Boquim
--

Contratação. Locação de *software*. Treinamento e manutenção. Gerenciamento. Licenciamento ambiental. Urbanismo. Vigilância sanitária.

### DA NECESSIDADE

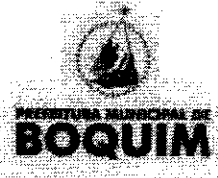
Considerando a recente aprovação das Lei Municipais nº 1032/2023 e 1048/2023 que tratam do licenciamento ambiental e Código Ambiental no âmbito deste município de Boquim, ambos em anexo;

Considerando que as respectivas leis dão amparo para a promoção de emissão de licenciamentos ambientais e normativas de urbanismo, meio ambiente e vigilância sanitária que estão intrinsecamente ligados;

Considerando que com a emissão de tais licenças diretamente no município de Boquim, os empreendedores e empresários locais deixam de contribuir aos cofres estaduais, hoje responsável pela emissão, e passam a contribuir para os cofres municipais, proporcionando o aumento na arrecadação própria municipal, além de emissão de forma célere já que existe equipe designada para tal fim, o que facilitará inclusive na abertura de novos empreendimentos locais;

Considerando que a equipe técnica nomeada necessita de ferramentas que facilitem e agilizem a emissão de tais licenças, já que o volume de empreendimentos poderá ser bem maior do que o atualmente existente;

Considerando que o Município de Boquim/SE está inserido no Programa “Cidade Empreendedora” do SEBRAE que visa principalmente auxiliar a municipalidade na alavancagem



000053

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

dos pequenos negócios, possibilitando abertura de empreendimentos que proporcionarão emprego e renda, fortalecendo a economia local;

Considerando que tal contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, em função de tais leis supramencionadas serem aprovadas posteriormente a elaboração de tal plano, o que carece de inserção para bem refletir o planejamento deste Município, fulcro ao que dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 094/2023;

Considerando que a utilização de *software*, objeto da contratação, tornará as ações da equipe e da Prefeitura ainda mais ágeis e com utilização de parâmetros de segurança e proteção de dados, além da promoção do fortalecimento da economia.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Verifica-se que a referida contratação encontra respaldo na legislação licitatória vigente tombada sob o nº 14.133/2021 que autoriza as licitações e contratações públicas, sugerindo-se ser este procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, e ainda o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 094/2023 (Regulamenta o PCA).

### **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas do ramo, banco de preços e outros entes públicos para verificar a compatibilidade de preços no mercado.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão da execução contratual ser realizada no exercício de 2024 os recursos orçamentários serão indicados no ato da contratação cujo resumo segue:

**UNIDADE:** 1107 – Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

**Função:** 20

**SUBFUNÇÃO:** 333

**PROGRAMA:** 0002



000054

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2422 – Cidade Empreendedora: Geração de Emprego e Renda

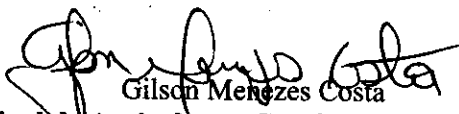
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 1500.0000 – recursos não vinculados de impostos

### DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, justificamos a abertura de procedimento licitatório para contratação da locação, treinamento e manutenção do *software* de gerenciamento de licenças ambientais, urbanismo e vigilância sanitária, bem como a inserção do PCA 2024, sem prejuízo a análise jurídica e técnica pertinente.

Boquim, 24 de abril de 2024.



Gilson Meneses Costa

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente